



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE VAGAS EM ABERTO

Nº 001/2023/CMDDPCD

Convoca Assembleia dos representantes da Sociedade Civil para eleição de vagas em aberto para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDDPCD) de Cotia – SP – Biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE COTIA – SP (CMDDPCD), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 2184, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Nº 9.083, de 2 de agosto de 2022 CONVOCA representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida; representantes de entidades prestadoras de serviço e trabalhadores na área de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e representantes das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, para participarem da Assembleia, para eleição de vagas em aberto dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDDPCD, no biênio 2021/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, designada pelo CMDDPCD para o desenvolvimento e realização da eleição.

1.2. A eleição dos representantes da sociedade civil para vagas em aberto que integrarão o CMDDPCD de Cotia/SP, de abril a dezembro de 2023, para o biênio 2021/2023, se dará através de Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia **12 de abril de 2023, às 9:00 horas, na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique- 5º andar, Cotia/SP.**

1.3. O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas pela Sociedade Civil sendo respectivamente, **02 vagas de suplentes representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e/ou com mobilidades reduzida, 02 vagas de titulares e 03 vagas de suplentes para representantes de prestadores de serviço e trabalhadores na área de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e 01 vaga de suplente representantes das pessoas com deficiência e/ou**



mobilidade reduzida com supedâneo na Lei 2184/2021 e no Decreto nº 9.083, de 2 de agosto de 2022;

1.4. O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição, conforme disposto neste edital e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante eleição dos representantes da sociedade civil, por segmento.

1.5. A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Cotia no site: <https://www.cotia.sp.gov.br> e afixado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e da Mulher situada na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique- 2º andar – sala 103, Cotia/SP.

1.6. Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão o mandato de abril de 2023 até o final do mandato da atual gestão em dezembro de 2023, permitida a recondução.

2. DAS VAGAS DO CMDDPCD

2.1. Poderão concorrer a eleição para compor o CMDDPCD de Cotia-SP, para o mandato de abril de 2023 até o final da atual gestão em dezembro de 2023, os seguintes representantes, conforme previsto na Lei Municipal 2184/2021 e Decreto nº 9.083, de 2 de agosto de 2022:

a) 02 vagas de suplentes representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e/ou com mobilidades reduzida.

Documentação: Declaração da entidade assinada pelo presidente que comprove que a pessoa indicada trabalha com inclusão social de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

b) 02 vagas de titulares e 03 vagas de suplentes para representantes de prestadores de serviço e trabalhadores na área de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Documentação: Declaração da entidade assinada pelo presidente que comprove que a pessoa indicada trabalha com pessoas com deficiência

c) 01 vaga de suplente representantes das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Documentação: Documento hábil para comprovação da deficiência ou da mobilidade reduzida.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Cada candidato interessado em concorrer a uma vaga no CMDDPCD, deverá formalizar pedido (ANEXO I) anotando o nome e a vaga que pretende concorrer, anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, conforme descrito no item 2 deste edital.



3.2. As inscrições deverão ser entregues na Avenida Benedito Isaac Pires, 35 – Parque Dom Henrique, Cotia - SP, no período de **27 a 30 de março de 2023**, no horário **das 9:00hs às 15:00hs**, na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, 2º andar, Cotia/SP, conforme formulário anexo I;

3.3. As inscrições recebidas serão publicadas no site <https://www.cotia.sp.gov.br> em **31 de março de 2023**.

3.4. Os casos deferidos e indeferidos serão publicados no dia **03 de abril de 2023** no site <https://www.cotia.sp.gov.br>. Nos casos de indeferimento os recursos deverão ser apresentados, impreterivelmente e presencialmente, no dia **04 de abril de 2023** na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, 2º andar, Cotia/SP.

3.5. Após análise dos recursos interpostos pela Comissão Eleitoral, a relação final dos candidatos inscritos e habilitados à eleição, por segmento, será publicada no site oficial da prefeitura: <https://www.cotia.sp.gov.br> no dia **05 de abril de 2023**.

4. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS.

4.1. As Impugnações de candidatura serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, até o dia **06 de abril de 2023**, por escrito, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto, na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, 2º andar, Cotia/SP.

4.2. A Comissão Eleitoral após análise dos recursos e impugnações abordadas no item 4.1. publicará no site da Prefeitura Municipal de Cotia: <https://www.cotia.sp.gov.br>, no **dia 10 de abril de 2023**, relação final dos candidatos, por segmento, inscritos para a eleição do CMDDPCD.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. Transcorridas as inscrições, eventuais recursos e impugnações, a Comissão Eleitoral publicará no dia **11 de abril de 2023**, pelo site da Prefeitura Municipal de Cotia: <https://www.cotia.sp.gov.br> a relação dos candidatos que disputarão o pleito eleitoral.

5.2. A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos (ANEXO II), por segmento, **no dia da eleição**, impreterivelmente das **08:00hs às 08:30 hs**.

5.3. Os atuais Conselheiros do CMDDPCD (titulares e suplentes), representantes da sociedade civil são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia.



5.4. O processo de escolha dos membros titulares e suplentes será realizado por eleição entre seus pares, com direito a 3 votos cada eleitor.

5.5. Terão assento no CMDDPCD, os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, de acordo com o segmento representado.

5.6. No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

6. DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

6.1. Após o resultado da eleição, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante a plenária, em ato contínuo e os nomes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e da Mulher para a edição de decreto pelo Chefe do Executivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica, na ausência de disposição própria, por princípios gerais de direito ou aplicação subsidiária e analógica, no que couber.

Cotia, 17 de março de 2023.

Comissão Eleitoral do CMDDPCD

Benilton Silva Freitas

Gabriel Biaggi E. dos Santos

Sonia Cristina Esplendor dos Santos

Darlene Maria Pires



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome Completo (sem abreviações): _____

REPRESENTAÇÃO:

- I- () representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- II- () representantes de prestadores de serviço e trabalhadores na área de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- III- () representantes das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Data de Nascimento: _____ RG: _____

Data de Expedição: _____ UF: _____

CPF: _____

Nº de Registro Profissional: _____ UF: _____ SÉRIE _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: Institucional: _____ Residencial: _____

Celular: _____ E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Escolaridade: _____ Profissão _____

Apresentar Declaração conforme item 2 do edital.

ASSINATURA _____



ANEXO II

FICHA DE ELEITOR DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2021/2023

Nome Completo (sem abreviações): _____

REPRESENTAÇÃO:

- IV- () representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- V- () representantes de prestadores de serviço e trabalhadores na área de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- VI- () representantes das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Data de Nascimento: _____ RG: _____

Data de Expedição: _____ UF: _____

CPF: _____

Nº de Registro Profissional: _____ UF: _____ SÉRIE _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: Institucional: _____ Residencial: _____

Celular: _____ E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Escolaridade: _____ Profissão _____

Informar qual o vínculo com a representatividade escolhida:

Assinatura do Eleitor: _____

Data: ___/___/_____